



PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
DULCILEIA GHIOTTO LIMA	7501	SEMAS	2017/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
NEIDE SILVA DIAS BRITO	9636	SEMAS	2012/2017	06/06/2024 a 05/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal